



**PORTARIA 050/2025**  
**de 06 de fevereiro de 2025**

Exonerar coletivamente, assistente de sala de aula abaixo relacionados, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

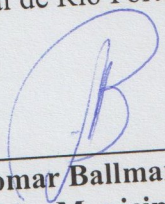
Art. 1º - EXONERAR coletivamente, os assistentes de sala de aula abaixo relacionados, os quais foram admitidos em caráter temporário (ACTs) – durante a colônia de férias de 2025:

NOME	Carga Horária	Matrícula
Amanda Daufenback	30h	2213
Brenda Cardoso Coelho	30h	2214
Josana May	30h	2211
Helenna Nack Stuepp	30h	2209
Ligia Maria Oliveira de Souza	30h	2216
Monica Beltrame Medeiros	30h	2215
Rayssa Roling Hemkemeier	30h	2217
Sandra Rodrigues Herdt	30h	2210

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
em 06 de fevereiro de 2025.

  
Lindomar Ballmann  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.